



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

EDITAL Nº. 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

A **COMISSÃO ELEITORAL**, designada pela Portaria nº. 013/CCT, de 14 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital que contém as normas e procedimentos que regem o processo de escolha para Coordenador do curso de Licenciatura em Informática – LIEaD, do Departamento de Ciência da Computação (DCC), conforme Regimento e Estatuto da Universidade Federal de Roraima.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A consulta será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº. 013/CCT, podendo para este fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. O presente Edital contém os seguintes anexos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cronograma (Anexo II);
- c) Modelo de Plano de Trabalho (Anexo III);
- d) Formulário para impugnação do Edital e recursos (Anexo IV).

2. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Só poderão se candidatar a Coordenador do curso de Licenciatura em Informática do DCC o docente em efetivo exercício da função, lotado no Departamento de Ciência da Computação, com carga horária de 40 horas semanais ou em regime de dedicação exclusiva.

3. PRAZO DE INSCRIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1. O pedido de inscrição deve ser enviado para o e-mail < dcc.ufrr@gmail.com >, com o preenchimento da Ficha de inscrição (Anexo I), acompanhado da entrega do Plano de Trabalho (Anexo III), da ficha individual do servidor gerada pela DARH e cópia da titulação de maior grau, no período de **09 a 15 de agosto de 2024**.

3.2. A homologação das inscrições ocorrerá **no dia 16 de agosto de 2024** no site do Departamento de Ciência da Computação < <https://dcc-ufrr.app/> >.

3.3. Os recursos das inscrições devem ser enviados para o e-mail < dcc.ufrr@gmail.com > até as **18 horas do dia 17 de agosto de 2024** e o resultado será divulgado a partir das **18 horas do dia 19 de outubro de 2024** no site do Departamento de Ciência da Computação < <https://dcc-ufrr.app/> >.

4. DA CAMPANHA

4.1. A campanha ocorrerá a partir do dia **20 de agosto de 2024 até o dia 27 de agosto de 2024**.

4.2. É facultada a realização de campanha eleitoral pelos candidatos no período previsto no edital.

Parágrafo único. A campanha se desenvolverá dentro dos limites éticos, reservando-se o mais amplo respeito a todos os envolvidos, à conservação e à preservação do patrimônio da UFRR.

5. DA VOTAÇÃO E DO VALOR DO VOTO

5.1. A votação ocorrerá a partir das **08:00 horas até às 18:00 horas do dia 28 de agosto de 2024.**

5.2. A votação ocorrerá de forma eletrônica pelo SIGEleição vinculado a UFRR.

5.3. Poderão votar:

- a) os candidatos inscritos;
- b) todos os membros do corpo docente em efetivo exercício de suas funções no Departamento, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação;
- c) todos os membros do corpo técnico-administrativo em educação, do quadro permanente, em efetivo exercício no DCC, cujos nomes e números de matrícula do SIAPE constarem na lista nominal de votação.
- d) todos os membros do corpo discente, maiores de 16 (dezesesseis) anos, regularmente matriculados no curso de graduação ao qual o Departamento está vinculado, cujos nomes e números de matrícula, emitidos pelo DERCA, constarem na lista nominal de votação.

5.4. A participação da comunidade acadêmica será ponderada de forma que os votos dos docentes correspondam a 70% do total de votos, os votos dos técnicos administrativos correspondam a 10% do total de votos e os votos dos discentes correspondam a 20% do total de votos, por meio da aplicação da seguinte fórmula:

a = [Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe docente x 70]:[Total de possíveis eleitores na classe docente];

b = [Total de votos válidos obtidos pelo candidato Y, na classe Discentes x 30]:[Total de possíveis eleitores na classe Discentes]

§1º O total de pontos obtidos pelo candidato Y será igual à soma de a + b;

§2º Será considerado eleito o candidato que obtiver a maior soma total de pontos (a + b), representando a maioria simples.

§3º O desempate de candidatos com a mesma pontuação obedecerá ao seguinte critério:

- a) maior tempo de atuação no magistério na Universidade Federal de Roraima;
- b) idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. A homologação do resultado ocorrerá a partir das **19 horas do dia 28 de agosto de 2024.**

6.2. O recurso referente ao resultado da consulta deve ser enviado para o e-mail < dcc.ufrr@gmail.com > até as **18 horas do dia 29 de agosto de 2024.**

6.3. O resultado dos recursos referentes ao resultado da consulta será publicado no site do Departamento de Ciência da Computação < <https://dcc-ufrr.app/> >, a partir das **15 horas do dia 30 de agosto de 2024.**

7. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

7.1. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até o dia **07 de agosto de 2024**.

7.2. A impugnação ou os recursos deverão ser elaborados em formulário próprio (Anexo IV) e enviados ao e-mail < dcc.ufrr@gmail.com >, indicando assunto, “Impugnação ou Recurso ao Edital nº. 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR”, nas datas correspondentes.

7.3. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital o interessado que não o fizer de acordo com o estabelecido nos subitens 7.1. e 7.2.

7.4. O pedido de impugnação ou recursos será dirigido à Comissão Eleitoral, que julgará o pedido de impugnação conforme previsto nos itens 3 e 6 e os resultados serão divulgados no site do DCC < <https://dcc-ufrr.app/> >.

7.5. O pedido de impugnação ou recursos deverá indicar objetivamente a ilegalidade, irregularidade, lacunas ou falta de clareza do item controverso.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os documentos citados nas solicitações de recursos deverão ser anexados.

8.2. O encaminhamento dos resultados à Chefia imediata, à Direção do Centro de Ciências e ao Gabinete da Reitoria ocorrerá a partir do dia **02 de setembro de 2024**.

8.3. Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

8.4. Este Edital será regido pela Resolução nº. 036 – Cuni/UFRR, de 19 de abril de 2021, e o Regimento Interno do Centro de Ciências e Tecnologia.

8.5. Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Prof. Felipe Leite Lobo
Presidente

Profª. Marcelle Alencar Urquiza
Membro

Prof. Marcelo Henrique Oliveira Henklain
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO		
Nome do candidato:		
Matrícula SIAPE:	Data de nascimento: ____/____/____	
Nº de Identidade:	CPF:	

ENDEREÇO		
Logradouro:		
Número:	Bairro:	
Nº de Identidade:	CPF:	

CONTATO		
Telefone:	Celular 1:	Celular 2:
E-mail:		

Eu, _____, declaro estar ciente e concordo plenamente com os termos do Edital nº. 01/2024 – Eleição do DCC/CCT/UFRR.

Boa Vista – Roraima, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

CRONOGRAMA

Atividade	Data		Local
	Início	Fim	
Publicação do Edital	05/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Impugnação ou interposição de recursos ao edital	07/08/24		dcc.ufrr@gmail.com
Resultados dos recursos ao edital	08/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Período de Inscrição	09/08/24	15/08/24	dcc.ufrr@gmail.com
Homologação das Inscrições	16/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Recursos à homologação	17/08/24		dcc.ufrr@gmail.com
Resultado dos recursos contra a homologação das inscrições	19/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Campanha	20/08/24	27/08/24	---
Eleição - Votação	08 horas de 28/08/24	18 horas de 28/08/24	SigEleições
Homologação do resultado	28/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Recurso referente ao resultado	29/08/24		dcc.ufrr@gmail.com
Resultado dos recursos referentes ao resultado da eleição	30/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Publicação do resultado final	31/08/24		https://dcc-ufrr.app/
Encaminhamento do resultado ao Gabinete da Reitoria e à Direção do Centro de Ciências e Tecnologia	02/09/24		---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO III DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

PLANO DE TRABALHO

DADOS DO CANDIDATO

Nome:

1. Justificativa

2. Metas

3. Considerações finais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

ANEXO IV DO EDITAL 01/2024 – ELEIÇÃO DCC/CCT/UFRR

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSO

Eu, _____, CPF _____,
venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprida):

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido):

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado):

Boa Vista – Roraima, _____ de _____ de _____.

Assinatura